



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

Of. nº 15 /2024

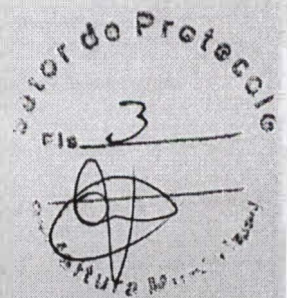
A sua Excelência
Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba

Ref. Indicação

Excelentíssimo,

Observando o Regimento Interno, **Resolução Nº 03/2021**, que elucida sobre as competências do(a) vereador(a) em Ibatiba-ES, enfatizando a possibilidade dos parlamentares em apresentar proposições que visem ao interesse coletivo, a presente vereadora, por meio deste ofício, apresenta a indicação para que seja entregue à Comissão de Educação da Câmara de Ibatiba-ES os dados oriundos da **Resolução Nº 04/2023** que institui o Sistema de Monitoramento de Ocorrências de Violência Escolar. Os dados solicitados devem ser informados por todas as escolas municipais, em todos os seus respectivos turnos de funcionamento, com início no período de maio de 2024 até o presente momento. Entende-se por dados a quantidade das ocorrências, a tipo de violência cometido, as providências tomadas pela rede educacional e os encaminhamentos realizados à rede de proteção à criança e ao adolescente.

Emillane Ribeiro Lázaro
Vereadora



(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.log.br